



PORTO FERREIRA

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

### INDICAÇÃO Nº 605/2021

#### SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, que seja criado um programa educativo e voluntário de arrecadação do denominado "Lixo eletrônico nas escolas da rede pública municipal".

#### JUSTIFICATIVA:

O descarte correto do lixo eletrônico é um assunto de suma relevância, que poderia ser explorado na rede municipal de ensino de forma não apenas didático-pedagógica como prática envolvendo milhares de alunos, familiares e profissionais.

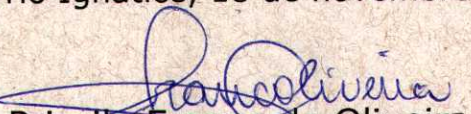
Não obstante a coleta correta e regular poder-se-ia criar um programa educativo de coleta voluntária nas escolas, dando destino correto dos lixos eletrônicos, sendo certo que os resultados seriam positivos.

Os celulares, câmeras fotográficas, computadores e pilhas são objetos que constituem o lixo eletrônico, termo utilizado para qualificar equipamentos eletroeletrônicos descartados ou antigos. Eles podem causar danos ao meio ambiente e à saúde humana por serem compostos por metais e substâncias tóxicas.

De acordo Programa da ONU para o Meio Ambiente, as substâncias encontradas nestes equipamentos, como chumbo, mercúrio e cádmio, contaminam solo e água.

Os produtos eletrônicos que não forem descartados em lugares próprios podem provocar doenças graves em pessoas que coletam produtos em aterros sanitários, terrenos baldios ou na rua. Outros exemplos.

Plenário Syrio Ignátios, 18 de novembro de 2021.

  
Priscila Franco de Oliveira  
Vereadora

**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

**LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA**

REALIZADA EM: 22/11/2021

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE [Assinatura]

1º SECRETÁRIO [Assinatura]

2º SECRETÁRIO [Assinatura]